



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2455

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Junho de 2020

PORTARIA N.º 2.712, DE 02 JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **Sr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula 200561, lotado no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**, a serem gozadas a partir do dia 25/05/2020 à 23/06/2020, referente ao período aquisitivo de 25/10/2017 a 24/10/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.713, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de **30 (trinta)** dias ao servidor público do município, Sr. **JOSE MARIA DE JESUS**, Matrícula 200338, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a serem gozadas a partir do dia 01/06/2020 à 30/06/2020, referente ao período aquisitivo de 30/06/2018 a 29/06/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2455

Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Junho de 2020

PODER LEGISLATIVO

Em anexo:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE DE 2020

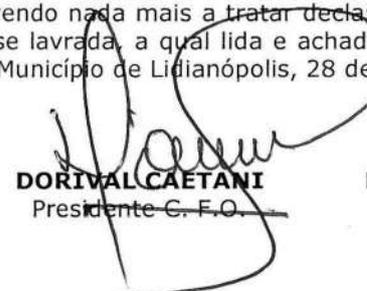


Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020 DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020, às dezoito horas e trinta minutos (18:30), na Centro de Eventos do Município de Lidianópolis, atendendo convocação do Presidente da Câmara, Sr. Antônio Augusto Maciel Filho e Prefeito Municipal, Sr. Aduino Aparecido Mandu, afixada em editais em órgãos públicos e comerciais. Com adoção de todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes do Decreto sob nº. 3899 de 11 de maio de 2020, Reuniram-se em Audiência Pública os Vereadores, representantes do Executivo Municipal e comunidade em geral, em atendimento aos artigos 48 e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar 101/2000, com o objetivo de apresentar o resultado das metas do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2020, da Gestão Pública Municipal, extraídas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Programação Financeira do Cronograma de Desembolso e da Execução Orçamentária no exercício de 2020. Coordenou os trabalhos o Senhor Marcio Pereira da Silva, para a explanação da situação econômica e financeira do Município, o qual agradeceu aos que se fizeram presentes e explicou os objetivos desta Audiência Pública. Demonstrou a avaliação dos resultados do primeiro quadrimestre de 2020 com base nos elementos de planejamento e na execução orçamentária contabilizados pela administração. Detalhou as arrecadações do período quadrimestre, apresentando-as quanto às receitas tributárias, patrimonial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes e de capital. Igualmente o fez com as despesas executadas, apresentando-as por grupo: despesas correntes (pessoal e encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e outras despesas correntes) e de capital (investimentos e amortização da dívida) e ainda por departamento. Informou que de acordo com os dados contábeis obtidos, as RECEITAS ARRECADADAS foram de R\$ 5.814.452,29 (Cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e as DESPESAS EXECUTADAS no período de janeiro a abril de 2020, foram de R\$ 5.561.065,02 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, sessenta e cinco reais e dois centavos). Apresentou também os índices aplicados em SAÚDE, os quais atingiram 26,25% da Receita, ficando dentro do que a lei de responsabilidade fiscal exige que é de no mínimo 15%, e os limites aplicados na EDUCAÇÃO que representaram 26,36% da receita, sendo que a lei exige no mínimo 25%. As DESPESAS com PESSOAL para fins de apuração de limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida, conforme estipula a Lei de Responsabilidade Fiscal, totalizaram o valor de R\$ 8.258.710,50 (Oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) referente ao período móvel de 05/2019 a 04/2020, explicou que esse período para o cálculo da despesa com pessoal é de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com uma receita corrente líquida acumulada no mesmo período de R\$16.700.318,55 (Dezesseis milhões, setecentos mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), representando assim um percentual de gasto com pessoal de 49,45% da Receita corrente líquida, percentual esse que fica dentro do estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, onde o limite máximo de gasto é 54% e o limite prudencial é de 51,03% da Receita Corrente Líquida. Feitas as demonstrações e avaliações de cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre, o Sr. Marcio falou sobre a importância do cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/01. O senhor Marcio deixou espaço para eventuais questionamentos, não havendo indagações, agradeceu a atenção de todos e não havendo nada mais a tratar declarou encerrada a audiência pública, determinando que esta Ata fosse lavrada, a qual lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Centro de Eventos do Município de Lidianópolis, 28 de maio de 2020.


DORIVAL CAETANI
Presidente C. F.O.


LUCIANA DE JESUS MAIA
Relatora C. F.O.


ODAIR JOSÉ BOVO
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Audiência Pública

1º QUADRIMESTRE/2020

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de **FINANÇAS e ORÇAMENTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º., Parágrafo 4º., da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **28/05/2020**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois esta Comissão após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **26,25%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **26,36%** evidenciado que foi completado o que a lei determina. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **49,45%**, portanto, abaixo do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, e dentro do limite máximo que é 54,00%, ficando o executivo orientado a tomar ações para continuar mantendo o índice dentro do limite prudencial, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **02 de junho de 2020**

VEREADORES:


DORIVAL CAETANI
Presidente C. F.O.


LUCIANA DE JESUS MAIA
Relatora C. F.O.


ODAIR JOSÉ BOVO
Membro C. F.O.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

MESA DIRETORA **Audiência Pública** **1º QUADRIMESTRE/2020**

PARECER CONCLUSIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando ainda que:

I – O Poder Executivo de Lidianópolis atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da LRF;

II – A **Audiência Pública** foi realizada na data de **28/05/2020**, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Emite **PARECER APROVANDO** o cumprimento das metas apresentado nesta Audiência Pública e considerando atendidas a exigências do Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois essa Mesa Diretora, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamentos, após análise de toda a documentação apresentada em Audiência Pública, verificou-se que a apresentação gráfica da receita e despesa está equilibrada e quantos o índice da **SAÚDE** ficou demonstrado que a aplicação foi de **26,25%** e na **EDUCAÇÃO** o índice de **26,36%** evidenciado que foi completado o que a lei determina. Com relação aos **GASTOS DE PESSOAL** apresenta um gasto consolidado de **49,45%**, portanto, abaixo do limite prudencial trazido na lei de responsabilidade fiscal, e dentro do limite máximo que é 54,00%, ficando o executivo orientado a tomar ações para continuar mantendo o índice dentro do limite prudencial, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal.

É nosso Parecer!

Sala das Comissões, aos **02 de junho de 2020**.

VEREADORES:

Antônio Augusto Maciel Filho
Presidente

Odair José Bovo
1º Secretário

Claudio Hipólito
Vice-Presidente

Dorival Caetani
2º Secretário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Poder Executivo

"1º Quadrimestre 2020"

DIA - 28/05/2020 18:30 hs. LOCAL: CENTRO DE EVENTOS

LISTA DE PRESENÇA

NOME

ASSINATURA

Felipe Manoel Maia Bugato
Antonio Aparecido dos Santos
José ANTÔNIO DOMCIANO
Elizângela C. Maia
Cleimellen da S. Alves
Dinaura J. Costa
Norma Burtan Flor.
Eliana Dora Brentan
Danielle Talaris de Oliveira
Cassiano D. Henriques
Gustave Marchi

Felipe Bugato
Antonio
Elizângela C. Maia
Cleimellen da S. Alves
Dinaura J. Costa
Norma Burtan Flor.
Eliana Dora Brentan
Danielle Talaris de Oliveira
Cassiano D. Henriques
Gustave Marchi



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

EDITAL Nº 002/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2020**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **28 de maio de 2020, Quinta-feira, as 18:30 (Dezoito horas e trinta minutos)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes do Decreto sob nº. 3899 de 11 de maio de 2020.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. (21/05/2020).

ANTÔNIO A. M. FILHO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Demonstração dos Resultados do 1º Quadrimestre de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Art.. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - § 4º

BASE LEGAL

- Constituição Federal
- Lei Complementar nº 101/00 (LRF)
- Lei Federal nº 4.320/64
- Lei Orgânica do Município
- Lei Municipal PPA 2018-2021
- Lei Municipal LDO 2020
- Lei Municipal LOA 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA TOTAL ARRECADADA – Exercício 2020

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada
RECEITAS CORRENTES	5.876.000,00	5.356.523,83
Receita Tributária	280.000,00	246.750,56
Receita Contribuições	60.000,00	71.653,84
Receita Patrimonial	10.000,00	13.519,93
Receita Agropec / Serviços	25.000,00	9.384,30
Transferências Correntes	5.500.000,00	5.015.215,20
Outras receitas correntes	1.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	457.928,46
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	250.000,00	457.928,46
TOTAL	6.126.000,00	5.814.452,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA TOTAL – Categoria Econômica

Grupo da Despesa	Previsão R\$	Executado R\$
3. DESPESAS CORRENTES	5.455.000,00	5.039.907
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	3.150.000,00	2.904.191,92
3.2 Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	6.263,96
3.3 Outras Despesas Correntes	2.300.000,00	2.129.451,41
4. DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	521.157,73
4.4 Investimentos	480.000,00	511.921,85
4.6 Amortização da Dívida	20.000,00	9.235,88
TOTAL	5.955.000,00	5.561.065,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Secretaria	Acumulado
Legislativo Municipal	188.459,55
Gabinete do Prefeito	87.769,93
Secretaria de Administração e Planejamento	563.321,02
Secretaria de Finanças	157.556,07
Secretaria de Saúde	1.991.352,79
Secretaria de Educação e Cultura	1.199.278,33
Secretaria de Assistência Social	254.961,36
Secretaria de Viação	408.136,12
Secretaria de Agricultura , Meio-Ambiente e Pesca e Tur	105.798,72
Secretaria de Esportes	33.451,95
Secretaria de Obras	199.082,25
Secretaria de Urbanismo	240.535,83
Procuradoria Geral do Município	28.814,82
Controladoria Interna	45.153,94
Secretaria Municipal de Licitação e Compras	84.392,34
TOTAL	5.561.065,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL - Exercício Móvel – 05/2019 à 04/2020

Artigos 19,20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Receita Corrente Líquida	16.700.318,55
Despesa com Pessoal	8.258.710,50
Limite Máximo	54,00%
Limite Prudencial	51,30%
Percentual Aplicado	49,45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM PESSOAL -

Comparativo do Percentual Aplicado

1º Quadrimestre 2019	51,14%
2º Quadrimestre 2019	52,10%
3º Quadrimestre 2019	49,25%
1º Quadrimestre 2020	49,45%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
DESpesas - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro à Abril de 2020

Discriminação	Valor R\$
Vencimentos / Salário	142.331,20
Obrigações Patronais	23.669,46
Material de distribuição gratuita	6.230,00
Material de Consumo	55.439,12
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.522,85
Passagens e Despesas com Locomoção	457,93
Serviços de Tecnologia da Informação	1.310,80
TOTAL	254.961,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Despesas por fonte – Assistência Social

Janeiro à Abril de 2020

Receita	Valor R\$
Recursos Livres	197.884,66
Proteção Social Básica (SUAS) Fonte 934	48.106,59
Proteção Social Especial Média e Alta Fonte 941	4.337,81
Qualificação da Gestão SUAS Fonte 936	1.353,30
Gestão Programa Bolsa Família	3.279,00
TOTAL	254.961,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR CATEGORIA ECÔNOMICA

Janeiro à Abril de 2020

Discriminação	Valor R\$
Remuneração / vencimentos	696.595,99
Obrigacoes patronais	152.099,26
Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.015,96
Subvenções Sociais	6.750,00
Diárias	828,54
Material de Distribuição Gratuita	38.595,91
Material de Consumo	197.401,59
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	82.307,86
Serviços de Tecnologia da Informação	2.158,00
Indenizações e Restituições	2.525,22
TOTAL	1.199.278,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR FONTE

Janeiro à Abril de 2020

FONTE	Valor R\$
FUNDEB	600.973,20
Recursos Livres	119.151,83
Despesas Vinculadas às Receitas de Transferências 5%	295.180,22
Despesas Vinculadas às Receitas de Impostos 25%	53.755,31
Apoio Financeiro aos Municípios	45.143,54
Recursos FNDE	65.649,20
Recursos SEED	19.425,03
TOTAL	1.199.278,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS DO FUNDEB

Janeiro à Abril de 2020

FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
FUNDEB 60%	542.287,95
FUNDEB 40%	58.685,25
TOTAL	600.973,20

	Limite Mínimo	Aplicação
Remuneração dos profissionais magistério	60%	84,95%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Artigo 72 da Lei Federal n.º 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
e Inciso II, § único do art. 1º da Lei Federal 11.494/2007

Janeiro à Abril de 2020

	Limite mínimo	Aplicação
Educação	25%	26,36%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PRINCIPAIS RECEITAS ARRECADADAS

Receita Orçamentária	Arrecadada
IPTU	4.257,43
IRRF	83.273,59
ITBI	83.034,04
ISS	64.368,56
TAXAS	11.816,94
FPM	2.663.065,60
ITR	856,96
FUNDO ESPECIAL PETROLEO	54.204,87
ICMS	793.817,97
IPVA	246.620,78
DEDUÇÃO FUNDEB	928.942,46
FUNDEB	637.966,44
Fundo Exportação	11.409,47
CIDE	4.855,37

PRINCIPAIS DESPESAS (GERAL)

Despesa	Valor
FOLHA DE PAGAMENTO	2.320.677,54
OBRIGACOES PATRONAIS	517.472,46
TRANSF. CONSORCIOS PUBLICOS	124.883,56
DIÁRIAS	16.046,54
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	218.935,25
MEDICAMENTOS/MATERIAL HOSPITALAR/ODONTO	65.423,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS /MERENDA ESCOLAR	113.724,25
MATERIAL DE EXPEDIENTE	59.956,80
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	30.803,45
AQUISIÇÃO DE PNEUS	98.156,26
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	137.821,89
SERV. MANUTENCAO DE VEICULOS	101.155,54
SERV. ENERGIA ELETRICA	36.537,27
SERV. AGUA E ESGOTO	9.697,68
SERV. TELECOMUNICACAO	12.025,13
SERV. MÉDICO – HOSPITALAR/LABORATORIAL	575.114,79
CONTRIBUICAO AO PASEP	64.422,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Receitas, Despesas e ações de Saúde
1º Quadrimestre 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

MANDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 141/2012

Art. 36, § 5º - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

RECEITA (Base de Cálculo) – Exercício 2020

1º. Quadrimestre

Receita Orçamentária	Arrecadado
Impostos e DA	234.933,62
Transferências Constitucionais	4.644.713,24
TOTAL	4.879.646,86

Aplicação Mínima: R\$ 731.947,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESA

Discriminação	Valor R\$
Remuneração / vencimentos	485.882,59
Obrigacoes patronais	119.416,92
Diárias	11.824,07
Subvencões Sociais	10.478,00
Material de Consumo	168.317,81
Material de Distribuição Gratuita	2.442,28
Transf. Consorcio publico	98.883,56
Serviços de Tecnologia da Informação	7.028,45
Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.960,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	631.107,68
Equipamento e Material Permanente	450.000,00
TOTAL	1.991.352,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR R\$
Recursos Livres	53.041,46
Saúde 15% vinculado a impostos e transferências	1.228.003,04
Bloco de Investimento	450.000,00
Vigilância em Saúde	9.429,05
Assistência Farmaceutica	750,00
Bloco de Custeio Fonte 494	250.129,24
TOTAL	1.991.352,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES DE SAÚDE

FONTE	VALOR R\$
DESPESAS COM SAÚDE	1.991.352,79
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados à Saúde	710.308,39
Transferências do FNS/SESA	260.308,29
Outros Recursos - SUS	450.000,00
TOTAL	1.281.044,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

GASTOS COM SAÚDE

Emenda Constitucional n.º. 29/00 – ADCT, Artigo 77 – Constituição Federal

	Limite mínimo Constitucional	Aplicação
Saúde	15%	26,25%